



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Cria a **Biblioteca do Museu de Arte** na estrutura organizacional da Biblioteca Universitária – BU, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de agosto de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Criar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 011760/2016-49, a **Biblioteca do Museu de Arte** na estrutura organizacional da Biblioteca Universitária – BU, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

.....
Biblioteca do Museu de Arte

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 26 de agosto de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor